



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 53/2014

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada a dois de dezembro do ano dois mil e catorze, **aprovou por maioria, com 17 votos a favor (10 do PS e 7 do PSD), 8 abstenções (7 da CDU e 1 do BE) e 0 votos contra a “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade do Montijo, incluindo a memória descritiva e justificativa, a planta de delimitação e o quadro dos benefícios fiscais, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana”**, conforme proposta do Executivo Camarário número quatrocentos e seis, aprovada em sua reunião de doze de novembro de dois mil e catorze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 03 de dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes